

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

Serviço: Gabinete de Planeamento e Políticas

OE2009

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)		
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional				*Outras... (identificar)	
Decreto Regulamentar n.º 6/2007	-	1															1	
Decreto Regulamentar n.º 6/2007	-		2														2	
Secretariado à Direcção	Gabinete da Direcção									2								
Apoio logístico ao Gabinete da Direcção												1						
Motorista													1					
		<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0			4	
<i>Total</i>				0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0			4	
Coordenar a DSSIG	Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão			1														
Secretariado à DSSIG										1								
		<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0			1	
Despacho n.º 8976/2007	Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Documentação e Divulgação																	
Assegurar a gestão e aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos																		
Coordenar a elaboração dos planos anuais e plurianuais de actividades						1					5							
Implementar um sistema de acompanhamento e controlo da sua execução e preparar o respectivo relatório anual																		
Organizar e gerir o centro de documentação e a feitura de publicações, procedendo à sua divulgação						1												
Promover a divulgação das actividades institucionais e da informação produzida pelo GPP											2							
Assegurar as relações públicas internas e externas																		
Assegurar um sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente												3						
		<i>Subtotal</i>		1	7	0	0	0	0	10	0	0	0	0			18	
Despacho n.º 12030/2007																		

Preparar os projectos de orçamento do GPP, assegurar a sua gestão e controlo e apoiar a gestão integrada dos recursos financeiros	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial				1			1	4						
Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamento, e executar as funções de aprovisionamento e economato				1					3						
Atendimento telefónico do GPP											3				
Apoio logístico à Direcção de Serviços											1				
<i>Subtotal</i>				<i>1</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>7</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4</i>	<i>0</i>	<i>14</i>	
Despacho n.º 8976/2007	Divisão de Sistemas de Informação														
Suporte técnico ao utilizador										4					
Desenvolvimento e exploração de sistemas de informação											3				
Administração de Infra-estruturas tecnológicas										1					
Administração de sistemas de informação										1					
<i>Subtotal</i>				<i>1</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>7</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>10</i>	
<i>Total</i>				<i>1</i>	<i>3</i>	<i>8</i>	<i>2</i>	<i>7</i>	<i>1</i>	<i>18</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4</i>	<i>0</i>	<i>44</i>
Portaria n.º 219-J/2007	Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais				1										
Secretariado à DSAERI										1			1		
<i>Subtotal</i>				<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	
Despacho n.º 8976/2007	Divisão de Assuntos Europeus														
Acompanhar o desenvolvimento das políticas da União Europeia directamente relacionadas com o MADRP e apoiar e coordenar as orientações do MADRP nas instâncias comunitárias;						1									
Coordenar, assegurar e dinamizar as relações bilaterais do MADRP com os seus congéneres e instituições de outros países;															
<i>Subtotal</i>				<i>1</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4</i>	
Despacho n.º 8976/2007	Divisão de Relações Externas e Cooperação														
Acompanhar e coordenar a actuação do MADRP no âmbito das relações						1									
Acompanhar, assegurar e dinamizar a participação do MADRP nas acções de cooperação bilateral															
Tradução / intérprete											1				
<i>Subtotal</i>				<i>1</i>	<i>4</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	

<i>Total</i>				1	2	7	0	0	0	1	0	0	1	0	12
Portaria n.º 219-J/2007	Direcção de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural			1											
Secretariado à DSAOER										1					
<i>Subtotal</i>				0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Promover a integração da componente ambiental e de ordenamento do espaço rural na concepção e operacionalização das políticas sectoriais da competência do MADRP															
Acompanhar e coordenar a actuação dos organismos do MADRP em matéria ambiental e de instrumentos de ordenamento do território, em articulação com o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional															
Acompanhar o desenvolvimento da política comunitária relativa ao ambiente e ordenamento do espaço rural, assegurando a participação nas instâncias comunitárias;						4									
Propor orientações para a aplicação da política de ordenamento do território para o espaço rural em coerência com a estratégia nacional para o desenvolvimento rural															
Acompanhar e analisar a evolução do desempenho ambiental das actividades sectoriais, propondo medidas de actuação para promover a sua sustentabilidade															
<i>Subtotal</i>				0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
<i>Total</i>				1	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	6
Portaria n.º 219-J/2007	Direcção de Serviços Jurídicos			1											
Secretariado à DSJ										2					
<i>Subtotal</i>				0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Elaboração dos projectos legislativos respeitantes às áreas de actuação do GPP, implementando, designadamente as orientações relativas à simplificação e harmonização legislativa															



Coordenar e participar em estudos e avaliações de programas e medidas																						
	<i>Subtotal</i>			1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7			
Despacho n.º 12030/2007	Divisão de Políticas e Prospectiva			1	3																	
Acompanhamento e estudo de políticas de desenvolvimento rural, participando nos processos de avaliação de medidas de política																						
Acompanhamento e análise do orçamento da UE em matéria de agricultura e desenvolvimento rural																						
Análise e integração das medidas e instrumentos de política de cariz nacional europeu e internacional que se relacionam com a agricultura e desenvolvimento rural																						
	<i>Subtotal</i>			1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4			
Despacho a publicar em 2008																						
Apoio à Direcção na análise e emissão de pareceres sobre os QUAR do organismo do MADRP	Divisão			1	2																	
	<i>Subtotal</i>			1	2																	
Despacho n.º 24633/2007	Divisão de Acompanhamento e Programação Orçamental			1	3																	
Coordenar e assegurar a elaboração do PIDDAC INICIAL do MADRP																						
Acompanhar a execução do PIDDAC do MADRP																						
Elaborar os Relatórios de Execução do PIDDAC do MADRP																						
Apoio administrativo aos técnicos da Divisão									1													
	<i>Subtotal</i>			1	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5			
<b>Total</b>				<b>1</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>				
Portaria n.º 219-J/2007	Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos			1																		
Secretariado à DSEME									1				1									
	<i>Subtotal</i>			0	0	0	0	0	1	0	0	1	0						2			
Despacho n.º 8976/2007																						
Assegurar a coordenação e o desenvolvimento da produção de informação estatística no âmbito do MADRP																						

Desenvolver e coordenar o Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)	Divisão de Estudos e Gestão de Informação				1	6												
Elaborar e coordenar diagnósticos, avaliações e estudos sobre os diversos domínios da competência do GPP																		
Apoio administrativo aos técnicos da Divisão									4									
				<i>Subtotal</i>	<i>1</i>	<i>6</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>4</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>11</i>
Despacho n.º 24633/2007	Divisão de Estatística e Metodologia				1	5												
Assegurar a produção de informação estatística no âmbito do MADRP, designadamente da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas e Contas de Actividade Vegetais e Pecuárias																		
Assegurar, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, a colaboração com o INE na definição dos programas anuais e plurianuais relativos ao MADRP, bem como na produção e divulgação de estatísticas oficiais, em articulação com as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas e assumir a representação nacional nas instâncias comunitárias																		
Desenvolver metodologias para operações estatísticas, assumir a manutenção de metainformação e um sistema integrado de indicadores																		
Apoio administrativo aos técnicos da Divisão									1									
				<i>Subtotal</i>	<i>1</i>	<i>5</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>7</i>
<b>Total</b>				<b>1</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>
Portaria n.º 219-J/2007	Direcção de Serviços das Fileiras Agro-Alimentares				1													
Secretariado à DSFAA										2								
				<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>
Despacho n.º 24633/2007																		
Propor a regulamentação nacional relativa aos regimes comunitários e nacionais de qualidade alimentar, tendo como princípio orientador uma maior simplificação																		



Contribuir para a melhoria dos factores de competitividade nas fileiras agro-alimentares, em cooperação com organismos representativos do sector	Divisão de Promoção da Competitividade				1	10														
Contribuir para a avaliação da informação ligada à produção, transformação e comércio das matérias-primas e produtos transformados																				
Dinamizar e analisar propostas de estruturas interprofissionais e outras iniciativas de organização sectorial																				
Assegurar o acompanhamento do processo negocial comunitário nas áreas sectoriais, assegurando a participação nas respectivas instâncias																				
Implementar e coordenar programas nacionais e comunitários dos sectores produtivos na área das suas competências																				
		<i>Subtotal</i>			1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11		
<b>Total</b>				1	2	18	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	23			
Portaria n.º 219-J/2007	Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar			1																
Secretariado à DSNSA									2				1							
		<i>Subtotal</i>			0	0	0	0	0	2	0	0	1	0			3			
Despacho n.º 12030/2007	Divisão de Regulação da Actividade Agrícola				1	4														
Acompanhar os processos legislativos nacionais e comunitários com impacte sobre as explorações agrícolas em termos de obrigações e condicionamento da actividade																				
Coordenar e acompanhar as medidas de regulamentação relativas ao sistema da condicionalidade e propor as respectivas medidas de implementação nacional																				
Acompanhar as matérias relativas à simplificação da política agrícola																				
Coordenar e acompanhar as medidas de regulamentação relativas às ajudas directas e propor as respectivas medidas de implementação nacional																				

Acompanhar a implementação do Sistema de Aconselhamento Agrícola															
Assegurar e acompanhar, nas respectivas instâncias, a participação no processo negocial comunitário nas áreas das ajudas directas, condicionalidade, aconselhamento agrícola e simplificação da política agrícola comum															
			<i>Subtotal</i>	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
Despacho n.º 24633/2007															
Assegurar a regulamentação e implementação das políticas comunitárias aplicáveis aos géneros alimentícios e aos materiais em contacto com géneros alimentícios															
Participar no processo de decisão relativo à regulamentação comunitária e coordenar a sua implementação, nas áreas relativas às matérias-primas, ingredientes alimentares, aditivos alimentares, aromas e enzimas alimentares, contaminantes agrícolas, industriais e ambientais, rotulagem geral, rotulagem nutricional, rotulagens específicas de carácter obrigatório, alegações nutricionais e de saúde, à adição de vitaminas e sais minerais e de outras substâncias aos géneros alimentícios, suplementos alimentares, organismos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e animal, novos alimentos e novos ingredientes alimentares															
Promover a elaboração da regulamentação nacional na área alimentar, nomeadamente sobre características/normas de comercialização, processos de fabrico e rotulagem dos géneros alimentícios				1	7										

Divisão de  
Regulamentação e  
Qualidade Alimentar

Elaborar orientações e procedimentos relativos à qualidade e segurança alimentar, bem como apoiar a realização de acções que visem a melhoria da higiene e da segurança alimentar nos géneros alimentícios																			
Coordenar a implementação das políticas nacionais e comunitárias aplicáveis às bebidas espirituosas de origem não vínica, nomeadamente na área da rotulagem e identificação dos operadores-distribuidores-embaladores																			
Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência, junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais																			
	<i>Subtotal</i>			1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Despacho n.º 24633/2007																			
Assegurar o acompanhamento e coordenar a participação nacional nas matérias relativas à segurança alimentar nas instâncias comunitárias e no Codex Alimentarius																			
Assegurar a regulamentação e coordenar a sua implementação nacional, com os organismos envolvidos, das matérias relativas aos princípios e normas gerais da legislação alimentar e da regulamentação comunitária em matéria de higiene dos géneros alimentícios																			
Acompanhar e coordenar, no MADRP, as matérias relativas ao licenciamento industrial e ao funcionamento das agro-indústrias																			
Assegurar a regulamentação e coordenar a implementação nacional dos registos de operadores previstos na regulamentação comunitária e nacional	Divisão de Coordenação e Controlo Alimentar			1	6														
Assegurar a coordenação do controlo oficial previsto na regulamentação comunitária bem como das missões do Serviço Alimentar e Veterinário da União Europeia (FVO)																			

